DECRETO Nº 384, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Retifica o Decreto 376, de 06 de outubro de 2026.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº. 376 de 06 de outubro de 2026, que dispõe sobre a exoneração do servidor **ANGELO ZAMARIAM**, matrícula **49201**, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, para que:

Onde se lê:

"Fica exonerado a partir de 06 de outubro de 2026".

Leia-se:

"Fica exonerado **a partir de 09 de outubro de 2026**".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529-95 08/10/2026 15:29
98STY2PRTR504HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=fd1eae72-3b3c-4969-bc43-fc685361cf9e